

Câmara Municipal de Japeri

PROJETO N.0102/93

Autor VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA É
Assunto "AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES QUE DENO-
MINAR-SE -A PRAÇA JOSÉ ALVES PINHEIRO".
Apresentado em 08 de Estembro de 1993.
Rejeitado em de de 19 de 19 de 19 de 19 de 19 de 19
Extraído o autógrafo em de de 19
Subiu à Sanção sob protocolo em de de 19, pelo ofício $n.^{o}$
S'ancionado em de de 19
Promulgado em de de 19
Veto Parcial em de de 19
" Total em de de 19
Arquivado em ···· de ···· de 19
Publicado em 29 de Stimbro de 1993 no 104 N° 077
Secretaria, Japeri de de 19

L E I

"Autoriza a Construção de uma p

praça de Espostes que denomisa

nar-se-à Praça José Alves Pi'

Pinheiro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTAN-TES LEGAIS APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica o Prfeito Municipal autorizado a construir uma Praça de Esportes, no terreno pertencente à municipalidade, situado à Estrada do Alho, no Bairro Citrópolis, Engº Pedreira, Município de Japeri.

Parágrafo Únivo - O Prefeito manterá contato com o Secretário de Esporte e Lazer do Estado do Rio de Janeiro, para atendimento do que dispõe o caput do artigo.

Art. 2º - A Praça de Esportes citada no Art. 1º, 'denaminar-se-à Praça Jasé Alves Pinheiro.

Art. 3º - A presnete Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, 21 de Setembro de 1993.

Mancia de Cartin
FRANCISCO DA COSTA FILHO
Renato Litra dos Jantos
REMATO SILVA DOS SANTOS
Marina de Almeida MARINA DE ALMEISA
MARINA DE ALMEISA



Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI Em 😗

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI PROTOCO

PROJETO

"Autoriza a Construção de uma praça de Esportes que denominar-se-á Praça José Alves Pinheiro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTAN TES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ' construir uma Praça de Esportes, no terreno pertencente à munici palidade, situado à Estrada do Alho, no Bairro Citrópolis, Engenheiro Pedreira, Município de Japeri.

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal manterá con tato com o Secretário de Esporte e Lazer do Estado do Rio de Janeiro, para atendimento do que dispõe o caput do artigo.

Art. 2º - A Praça de Esportes citada no Art. 1º, ' denominar-se-á Praca José Alves Pinheiro.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data' de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 08 de Setembro de 1993.

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

Em 20 109

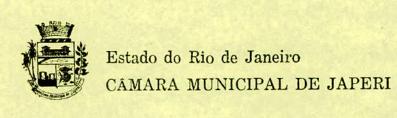
JOSÉ CARLOS MENEZES LIMA

-- VEREADOR LÍDER DO P.D.T --

LIDO NO EXPEDIENTE

APROVIDE EM 2.º DISCUSSÃO

Em 20/0983





PROJETO

"Autoriza a Construção de uma praça de Esportes que denominar-se-á Praça José Alves Binheiro".

A CÂMARA MUN**M**CIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTAN TES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a 'construir uma Praça de Esportes, no terreno pertencente à municipalidade, situado à Estrada do Alho, no Bairro Citrópolis, Engenheiro Pedreira, Município de Japeri.

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal manterá con tato com o Secretário de Esporte e Lazer do Estado do Rio de Janeiro, para atendimento do que dispõe o caput do artigo.

Art. 2º - A Praça de Esportes citada no Art. 1º, 'denominar-se-á Paaça José Alves Pinheiro.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data' de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 08 de Setembro de 1993.

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

-- VEREADOR LÍDER DO B.D.T --

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 102/93

Autor: VE	READOR JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
, la	Designo Relator o Vereador
Vac	VALDECT BLVES MARÇO
Au	Manuaia Pulling brunns
	PRESIDENTE DA COMISSÃO
O Projeto	em tela, de autoria do VEREADOR JOSÉ CARLOS MENE
ZES DE L	IMA, cuja ementa é
AUTORIZA	A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES QUE DENOMINAR-
-SE-A PR	AÇA JOSÉ ALVES PINHEIRO.
apreciado pelo	s membros desta Comissão, recebe parecer favorável ,
tendo em vista	não se constatar qualquer infringência quanto a sua
constitucional	idade, justiça e redação final.
Em sendo	assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo a-
baixo.	
	Japeri, while of managed a managed
	Volder Walden allanes Mongs RELATOR
	Elas and an analysis and a second a second and a second and a second and a second and a second a
, Ave	Membro Pulleria Permina
V	MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

Projeto nº Autor:	VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
	Designo Relator o Vereador
	te de fasi Corres evenys delima
0 Pro	presidente da comissão jeto em tela, de autoria do VEREADOR JOSÉ CARLOS
MENEZE	S DE LIMA , cuja ementa é <u>AUTORIZA A</u> O DE UMA PRAÇA DE ESPORTES QUE DENOMINAR-SE-Á PRAÇA JOSÉ
ALVES	PINHEIRO.
aponta os i	pelos membros desta Comissão, recebe favorável pois recursos orçamentários financeiros para ocorrer as

Japeri

RALATOR

MEMBRO

O MEMBRO